



Commonwealth Cares for Children (C3)

Planejamento e abordagem para o AF26

Metas: Manter o compromisso com a previsibilidade e minimizar as interrupções após duas mudanças significativas nos últimos dois anos fiscais.

As recomendações para o ano fiscal de 2026 devem permanecer neutras em termos de custos, o que é desafiador devido ao crescimento dos programas.



Estabelecer conformidade com os novos requisitos legais

- Usar a **análise do Conselho** e os comentários públicos para “estabelecer” a fórmula
- Garantir que todos os programas que recebem o C3 demonstrem **disposição para matricular crianças que recebem assistência financeira para cuidados infantis**
- Incentivar os programas a cumprir os **padrões salariais**



A análise contínua dos dados de solicitações e pesquisas do C3 identifica

- Mais de 2.200 novas vagas desde novembro de 2024
- 89% dos programas atingem o padrão de matrícula de 75% da capacidade (aumento de 4% em relação a novembro de 2024)
- 69% dos programas matriculam crianças que recebem CCFA (aumento de 3% em relação a novembro de 2024)

Ações para o AF26

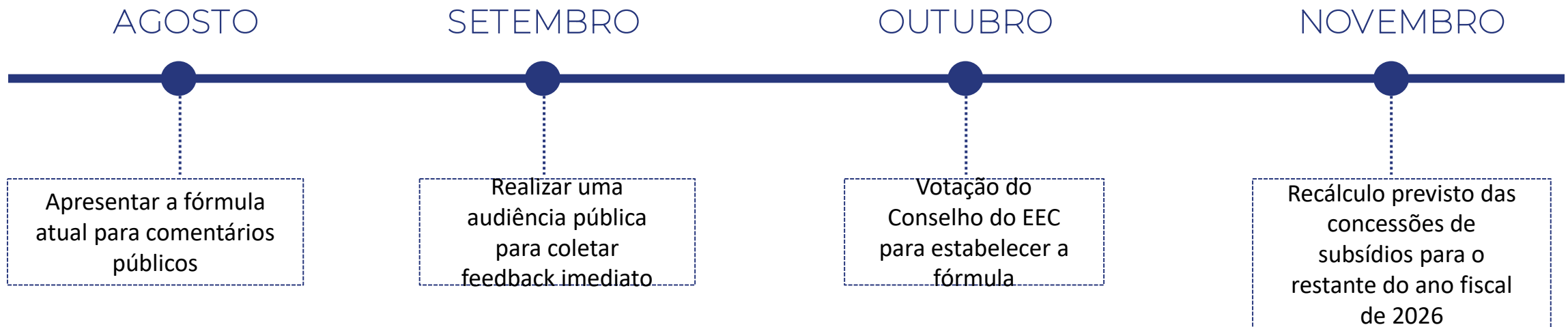
- 1 Estabelecer (manter) a fórmula atual no ano fiscal de 2026
 - Permite que o ano fiscal de 2026 se concentre em integrar o crescimento ao orçamento atual
 - Proporciona mais tempo para analisar e considerar os comentários do público/prestadores
 - Cria tempo e um processo para desenvolver e planejar ajustes na fórmula e/ou outros ajustes no ano fiscal de 2027
- 2 Continuar os ajustes programáticos
 - Garantir que todos os ajustes estejam em conformidade com os requisitos legais e gerenciar o financiamento
 - Declaração de disponibilidade para aceitar solicitações de crianças com CCFA
 - Requisitos de utilização dos recursos, com foco no financiamento de investimentos na força de trabalho
 - Gerenciar o acesso a novos prestadores

Análise do feedback de campo e consideração das propostas para o ano fiscal de 2027 durante o outono

Novos requisitos para comentários públicos

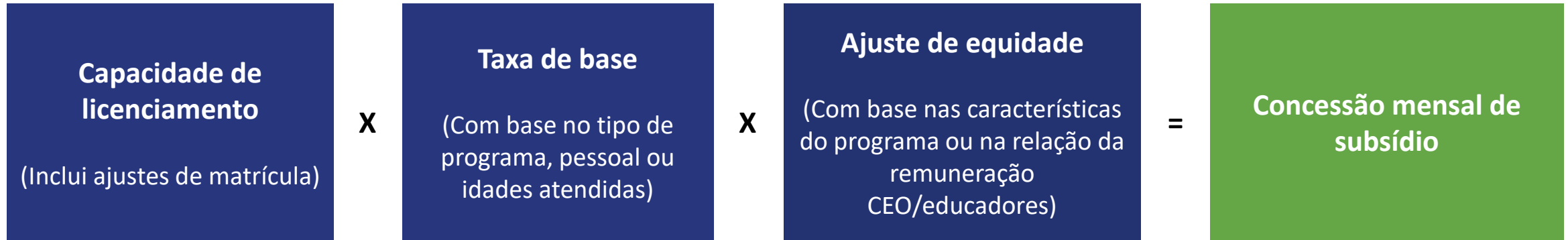
Obriga  o legal

“Anualmente, o departamento deve revisar e atualizar a f  rmula de subs  dio operacional para garantir equidade e efic  cia na sustentabilidade financeira dos prestadores de educa  o e cuidados infantis. Antes do estabelecimento ou revis  o da f  rmula de subs  dio operacional, o departamento dever   realizar uma audi  ncia p  blica nos termos do cap  tulo 30A e apresentar as atualiza  es propostas ao conselho para aprova  o.”

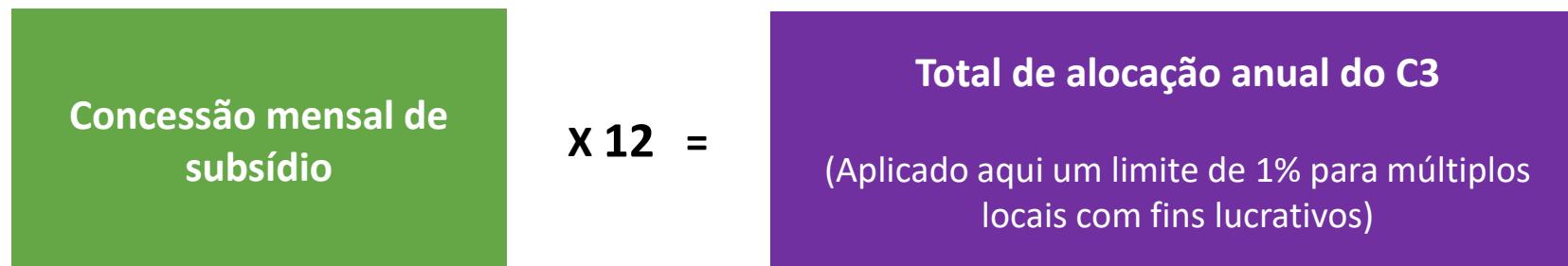


Cálculos atuais da fórmula do C3

Cálculo mensal do financiamento do C3



Cálculo anual do financiamento do C3



Moção sobre a fórmula do Commonwealth Cares for Children (C3) para o ano fiscal de 2026

De acordo com a G.L. c. 15D, § 20(c), o Departamento de Educação e Cuidados Infantis deve manter uma fórmula do Commonwealth Cares for Children (C3) para calcular os pagamentos mensais aos prestadores elegíveis. A G.L. c. 15D, § 20(d) estabelece requisitos adicionais à fórmula do C3 e exige que o Departamento revise e atualize anualmente a fórmula, solicite comentários públicos e realize uma audiência pública nos termos da G.L. c. 20A antes de estabelecer ou revisar os critérios da fórmula.

Para entrar em vigor, a Fórmula do C3 proposta deve ser submetida a um período de consulta pública. Portanto, o Departamento recomenda que o Conselho autorize o Comissário de Educação e Cuidados Infantis a apresentar a Fórmula do C3 proposta junto ao Secretário do Estado de Massachusetts, para publicação do Aviso de Consulta Pública no Massachusetts Register. Assim, o Departamento solicita a autorização do Conselho para abrir consulta pública sobre a Fórmula do C3 proposta e realizar uma audiência pública, em conformidade com as diretrizes de política propostas pelo Departamento e sujeita à aprovação da fórmula final pelo Conselho.

MOÇÃO: Que o Conselho, em conformidade com a G.L. c. 15D, §§ 3 e 20, aprove a proposta preliminar da Fórmula do C3 e autorize o Comissário de Educação e Cuidados Infantis a apresentar a proposta preliminar da Fórmula do C3 junto ao Secretário do Estado de Massachusetts, para publicação de um Aviso de Consulta Pública no Massachusetts Register, em conformidade com as diretrizes de política propostas pelo Departamento, e a realizar uma audiência pública, sujeita à aprovação da Fórmula do C3 final pelo Conselho.